



15ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

FORTALEZA – CE, 25 DE SETEMBRO DE 2012

ATA

Início: 19h:15 – 25/09/2012. Término: 21:30. Local – CAUCE. PRESENCAS:

PRESIDENTE CAU/CE: Luciano Guimarães, **CONSELHEIROS DO CAUCE:** Romeu Duarte, Marcus Vinícius Pinto de Lima, Roberto Martins Castelo, Euler Sobreira Muniz e os Suplentes de Conselheiros Robson Paiva, Paulo Hermano e Bruno Braga. Verificou-se a presença do quórum para a abertura da reunião. **CONVIDADOS** Rodrigo Ponce de Leon, Augusto Cesar Chagas Paiva. A sessão foi aberta pelo Presidente Luciano Guimarães que saúda a todos e discorreu sobre a pauta da reunião. O presidente do CAU/CE discorreu sobre interesses da Comissão de Ética. Comunicou que, brevemente, será publicada a resolução da Comissão de Ética. O presidente esclareceu também que caberá a Comissão de Ética a admissibilidade e inquérito. Eventual recurso será encaminhado para o CAU/BR. Informou ainda que há 4 processos e denúncias para apreciação desta Comissão. O coordenador da Comissão de Ética, Roberto Castelo, pediu a palavra para ponderar que os processos deveriam ir primeiro para o presidente. Dando seguimento às demais questões, o presidente comunicou que nas reuniões da Comissão, quando necessário, o Advogado Antônio de Pádua estará presente para os procedimentos que forem necessários. Deve-se conversar com o Advogado Pádua sobre o encaminhamento dos processos e chamá-lo para conversar com a Comissão. O presidente Luciano solicitou que fosse feita cópias dos documentos mostrados na reunião e encaminhá-los aos demais membros. Em seguida, discorreu-se sobre a composição das comissões. O presidente comentou da necessidade de estabelecer a composição definitiva das comissões, uma vez que precisa estabelecer os membros da Comissão de Ética e da Comissão de Atos Administrativos e Finanças. Após, o Presidente comunicou que o processo de emissão das carteiras está em amplo desenvolvimento e que já há cadastro que o arquiteto pode preencher no SICCAU. E que a partir do dia 15 outubro está planejada a colheita dos dados biométricos. Primeiro o arquiteto deve se recadastrar. As questões financeiras devem ser tratadas conjuntamente. Os trabalhos sobre questões orçamentárias devem ser desenvolvidas nos próximos 50 dias e as metas devem ser estabelecidas até novembro. O regimento interno do CAU/CE deverá ter participação desta Comissão, assim como da Comissão de Planejamento. Desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Formação e Exercício Profissional. Em seguida, o Cons. Euler pediu a palavra para comentar sobre planilha enviada pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, que detalha o cadastramento de algumas instituições de ensino superior do Ceará, cujos cursos de arquitetura possuem pendências que devem ser regularizadas. Manifestou-se também quanto ao Memorando Nº 005/2012, que instrui sobre a fiscalização do exercício profissional pelos CAU/UF. Ressaltou ainda que providências serão tomadas. Em seguida, o Cons. Romeu falou sobre a necessidade de elaboração do manual de fiscalização e do agendamento do planejamento estratégico do CAU. Alertou também que devem ser feitos contatos com órgãos (como a Semam) para esclarecê-los das atribuições dos arquitetos. Sugeriu realizar um trabalho de valorização



41 do profissional paralelo a fiscalização. O Presidente abordou com os Conselheiros acerca
42 das terminologias utilizadas nos editais de concurso e licitações e do que consta no CREA e
43 na resolução do CAU. A definição do que é atribuição dos arquitetos e engenheiros para
44 evitar ambiguidades nos procedimentos emanados por tais órgãos. O Presidente
45 comentou sobre Lei 12.378/2010 do CAU/BR. É necessário saber interpretar o que diz a Lei
46 e como deve ser alterada uma situação em que a Lei não é contemplada, por ser recente.
47 Devem-se utilizar as terminações adequadas nos editais para que não haja problema com
48 licitações e concursos. Essas questões devem ser aprofundadas em reuniões posteriores.
49 **EXTRAPAUTA:** O Cons. Marcus Lima pediu a palavra para informar que havia saído no site
50 do Instituto Municipal de Pesquisa Administração e Recursos Humanos- IMPARH, que o
51 concurso da PMF foi cancelado. O Diretor de Política Urbana do IAB-CE, Augusto Cesar,
52 refletiu sobre as questões suscitadas no ultimo concurso e salientou que deve haver o
53 conhecimento da Lei que trata do piso dos arquitetos. O Cons. Marcus Lima também
54 comentou sobre a repercussão do concurso e a notícia do cancelamento. Acrescentou que
55 agora deverá ser aberto um canal de diálogo com Prefeitura. Esclarecer como os editais
56 dos concursos deverão proceder a partir de agora e que é importante ter o papel da
57 assessoria jurídica neste momento, uma vez que a questão envolve aspectos legais.(
58 observar a base jurídica).O Conselheiro Romeu informou que a categoria profissional dos
59 arquitetos sabe que o CAU e o IAB atuaram para contribuir para o cancelamento. O
60 Presidente Luciano informou que o assessor jurídico do CAU/BR aconselhou a ter a
61 presença da Federação Nacional dos Arquitetos, no caso de ação judicial. O Conselheiro
62 suplente do CAU/CE, Carlos Augusto acha que assunto do concurso deve ser levado em
63 frente com aprofundamento técnico jurídico (PCC e lei), para que esse documento possa
64 orientar outros concursos municipais. O Presidente Luciano afirmou que ainda não foi
65 discutido com a prefeitura questão do PCC e que não sabe com base em que o
66 cancelamento foi realizado. Se houve consideração do ofício enviado pelo CAU/CE ou da
67 postura do IAB/CE. Reafirmou que a base legítima para agir não é o CAU/CE, mas a
68 Federação. O Conselheiro Marcus Lima acrescentou que o cancelamento foi um fato
69 relevante e argumentou que deve haver discussão do papel do arquiteto na Administração
70 Pública e que isso interfere no plano salarial. O Presidente esteve de acordo com as
71 argumentações do conselheiro. O Presidente informou que será enviado correspondência
72 à prefeitura quanto a sua posição de sensibilização e de acatamento da solicitação feita e
73 informar também que se deseja discutir a questão. Dando prosseguimento, O Presidente
74 refez o calendário das reuniões plenárias do CAU/CE. Ficou em aberto uma reunião
75 extraordinária sobre orçamento 2013. O Presidente Luciano comentou sobre a falta dos
76 conselheiros. Informou ainda que os Conselheiros presentes a reunião devem permanecer
77 até final. Sobre a emissão das carteiras, o presidente comunicou que deve haver visita do
78 CAU/CE a Sobral e Cariri para preparar o procedimento da emissão destas. . Por fim, o
79 Presidente do CAU/CE agradeceu aos presentes dando por encerrada a reunião.

Fortaleza (CE), 25 de setembro de 2012.



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

81 Luciano Guimarães - Presidente

82

83

84

85 Marcus Vinicius Pinto de Lima

86

87

88 Euler Sobreira Muniz

89

90

91

Robson Paiva

Romeu Duarte

Roberto Martins Castelo

Bruno Braga

Paulo Hermano